



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – Fundape, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.646.829/0001-91, sediada na Rodovia BR-364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, torna pública a abertura das inscrições para contratação de 02 (dois) prestadores de serviços de apoio operacional ao Horto PANC, vinculados ao Projeto de Extensão “Amazônia Viva: conservação de germoplasma integrando ciência, inovação e comunidade”, desenvolvido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, na forma estabelecida neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de pessoa física com formação em nível médio para atuar no HORTO PANC, na cidade de Rio Branco/AC, em prestação de serviços ,com foco em entregas, nas dependências da Universidade Federal do Acre.

2. OBJETO

2.1. Este edital tem como objeto a contratação de 02 (dois) prestadores de serviços pessoa física para atuação imediata em atividades de apoio operacional no Horto de Plantas Alimentícias Não Convencionais (Horto PANC) da Universidade Federal do Acre – UFAC.

2.2. As atividades estão vinculadas ao Projeto de Extensão “Amazônia Viva: conservação de germoplasma integrando ciência, inovação e comunidade”, que tem como objetivo promover a conservação da biodiversidade amazônica por meio da implantação e fortalecimento do Horto PANC.

2.3. A prestação de serviços ocorrerá de forma presencial com disponibilidade necessária para o cumprimento do cronograma de atividades do projeto a ser

desenvolvido de forma presencial no Horto PANC, conforme orientação da coordenação do projeto.

3. PERFIL PROFISSIONAL E ATIVIDADES

3.1. Os profissionais selecionados deverão desenvolver atividades relacionadas à manutenção, manejo e tratos culturais de espécies vegetais do Horto PANC, incluindo:

- cuidado diário e manutenção do horto;
- preparo do solo;
- produção de mudas;
- plantio, transplante e colheita de espécies não convencionais e medicinais;
- manejo e tratos culturais: irrigação, capina, poda e limpeza da área;
- organização do espaço físico e confecção de canteiros;
- apoio na manutenção e conservação do germoplasma do Horto PANC da UFAC;
- apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no horto.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas duas vagas para contratação imediata e mais duas vagas para cadastro reserva de pessoa física, totalizando 4 vagas.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 10 de abril de 2026, exclusivamente via e-mail grupopancacre@gmail.com. Neste endereço, os candidatos devem preencher todas as informações solicitadas e anexar cópia da documentação necessária. Todos os arquivos enviados devem estar em formato PDF. Os documentos comprobatórios para a prova de títulos devem estar agrupados em um único arquivo.

3.2. Para a inscrição no Processo de Seleção será necessário enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópia simples do diploma de nível médio;
- b) Documentos em formato pdf com inclusão apenas dos documentos comprobatórios com possibilidade de pontuação na prova de títulos (item 5.1).

3.3 Todas as informações do processo de seleção serão divulgadas via endereço eletrônico: <https://fundape.com.br/>, no domínio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape).

6. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O valor da prestação de serviços será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais líquido.

6.2 O pagamento será realizado mediante comprovação das atividades executadas e de acordo com os procedimentos administrativos da Fundape.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação de serviços terá duração de até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogada conforme necessidade do projeto e disponibilidade orçamentária.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Critérios de Seleção

8.1.1. A seleção das pessoas física do que trata este edital, ocorrerá em duas etapas considerando a avaliação curricular e entrevista considerando os conhecimentos gerais e específicos das atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos.

8.1.2. Durante a análise documental, caso seja constatada alguma irregularidade, a Fundape poderá solicitar regularização da documentação apresentada.

Quadro 1 - Critérios de avaliação Curricular

Critério	Pontuação por título	Pontuação Máxima possível
Experiência em produção e manejo de hortaliças - plantio, transplante, adubação e colheita (por semestre)	10,0	30,0
Experiência em controle de pragas e doenças em hortaliças e plantas medicinais (por semestre)	5,0	20,0
Experiência em projetos de pesquisa (por semestre)	5,0	10,0
Experiência em projetos de extensão universitária (por semestre)	5,0	10,0
TOTAL		60 pontos

8.2 Entrevista

8.2.1. A etapa da entrevista será realizada por comissão de seleção designada pela Fundape e pelo coordenador do projeto;

8.2.2. Serão convocados para entrevista preferencialmente os candidatos mais bem classificados na análise curricular.

Quadro 2 - Critério de avaliação na entrevista

Critério	Pontuação
Conhecimento sobre manejo e tratos culturais de hortaliças e plantas medicinais.	até 20 pontos
Capacidade de trabalho em equipe.	Até 10 pontos
Comprometimento e disponibilidade.	até 10 pontos
TOTAL	40 pontos

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. As Pessoas Físicas que, ao final do processo forem classificadas dentro do número de vagas, serão contratadas para prestar serviços de apoio operacional ao Horto PANC, no âmbito do Projeto de Extensão Amazônia Viva.

10. DESCREDENCIAMENTO

A Pessoa Física poderá ser descredenciada quando:

- a) descumprir as normas contidas neste edital ou no instrumento de contratação;
- b) apresentar documentos falsos ou informações inverídicas;
- c) não cumprir adequadamente as atividades contratadas;
- d) abandonar ou interromper as atividades sem justificativa.

11. CRONOGRAMA

O cronograma do processo de contratação será conforme estabelecido no Quadro 2.

Quadro 3 - Cronograma detalhado das etapas para seleção de pessoas físicas de nível médio.

Datas	Etapas
31/03/2026	Divulgação do edital
01 a 10/04/2026	Período de inscrição a ser realizada de forma exclusivamente via e-mail grupopancacre@gmail.com
12/04/2026	Data da Entrevista
13/04/2026	Divulgação preliminar dos candidatos aprovados, publicada na página da FUNDAPE (https://fundape.com.br/)
14 a 15/04/2026	Período de interposição de Recurso para as inscrições indeferidas. O recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente via e-mail grupopancacre@gmail.com
20/04/2026	Contratação dos candidatos aprovado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Fundape.

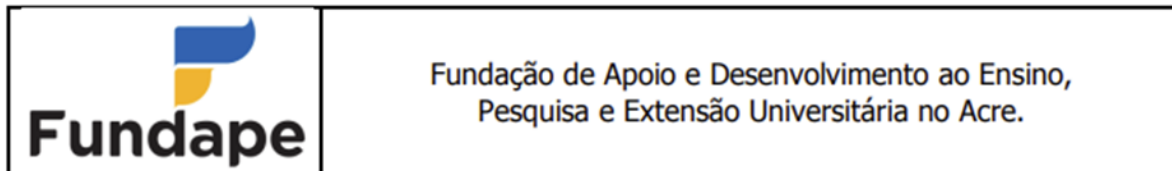
12.2. A Fundape poderá alterar, suspender ou cancelar o processo seletivo a qualquer momento mediante justificativa. Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.3. Fica assegurado à Fundape o direito de cancelar, anular ou revogar, no todo ou em parte, este edital e a contratação, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

12.4. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este edital deverá ser feito exclusivamente por escrito através de e-mail disponibilizado no site da Fundape.

12.5. Todas as etapas presenciais descritas neste edital ocorrerão em local e data previamente estabelecidos pela Fundape.

12.6. A participação neste edital implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.



12.7. A contratação objeto deste edital não requer ou pressupõe dedicação exclusiva das Pessoas Físicas credenciadas e nem configura vínculo empregatício com a Fundape.

Rio Branco - AC, 31 de março de 2026